

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referencia .. fevereiro-19

Índice de Correção .. 0,14%

Anexa a Instrução Normativa nº 02/2019

Tipos	*	Valores	*	Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	*		*	
Até 50 m2	*	152,88	*	11
Até 100 m2	*	229,72	*	12
Até 200 m2	*	306,24	*	13
Até 300 m2	*	416,29	*	14
Acima de 300 m2	*	492,60	*	15
EDIFÍCIOS	*		*	
Residencial	*	350,15	*	21
Escritórios	*	313,71	*	22
COMERCIAL	*		*	
Salão Comercial	*	152,88	*	31
Galpões p/ Depósito	*	137,40	*	32
SERVIÇOS	*		*	
Serviços	*	269,26	*	41
INSTITUCIONAL	*		*	
Entidades	*	269,26	*	42
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)	*		*	
Até 300 m2	*	152,88	*	51
Acima de 300 m2	*	196,64	*	52
DIVERSOS	*		*	
Abrigos Residenciais	*	122,18	*	61
Estacionamentos	*	85,30	*	62
EDICULAS	*		*	
com equipamentos	*	168,29	*	63
sem equipamentos	*	91,21	*	64
REFORMAS	*		*	
Sem aumento de área	*	43,28	*	71
DEMOLIÇÃO	*		*	
Demolição de prédio	*	43,28	*	73
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	*		*	
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	*	549,34	*	81

Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 186.328/2016 - salves - 02/2019